

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. (“SPE 1”)

CNPJ nº 42.310.775/0001-03

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 26.735

Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, Bloco 1, Saúde, CEP 20.081-250, Rio de Janeiro – RJ

NIRE 3330033860-8

E

DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. (“SPE 4”)

CNPJ nº 42.644.220/0001-06

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 26.743

Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, Bloco 4, Saúde, CEP 20.081-250, Rio de Janeiro – RJ

NIRE 3330033914-1

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série da SPE 1: BRRISPDBS053

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série da SPE 1: BRRISPDBS061

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série da SPE 4: BRRIS4DBS055

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série da SPE 4: BRRIS4DBS063

Classificação de Risco (rating) das Debêntures da SPE 1 atribuída pela Standard & Poor's: “brAA+”

* ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PAPÉIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Classificação de Risco (rating) das Debêntures da SPE 4 atribuída pela Standard & Poor's: “brAA+”

* ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PAPÉIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A **SPE 1** e a **SPE 4**, acima qualificadas (em conjunto, “Emissoras”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP”), o **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º, e 15º andares, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 33.172.537/0001-98 (“J.P. Morgan”), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC”) e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, a XP, o J.P. Morgan e o ABC, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar a divulgação de nova versão **(i)** da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 1 SPE S.A.*” e da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 4 SPE S.A.*” (em conjunto, as “Lâminas da Oferta”), para fazer constar a atualização do item “c.3) Caixa líquido e investimentos (pro forma)”, em função da divulgação das Demonstrações Financeiras das Emissoras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 1 SPE S.A. e de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 4 SPE S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) para **(a)** atualizar determinadas informações das Emissoras, incluindo a Seção 3.1.2 – “Impacto da Emissão na situação patrimonial e nos resultados das Emissoras”, em função da divulgação das Demonstrações Financeiras das Emissoras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(b)** incluir as versões atualizadas, conforme negociações entre as respectivas partes, das minutas dos instrumentos contratuais indicadas abaixo e incluídas como anexos VII a XXII ao Prospecto Preliminar, refletindo as últimas negociações entre as respectivas partes, observado que referidos contratos serão celebrados oportunamente:

- (i) Minuta do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações – SPE 1;

- (ii) Minuta do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações – SPE 4;
- (iii) Minuta do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações – Águas do Rio Investimentos;
- (iv) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – SPE 1;
- (v) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – SPE 4;
- (vi) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Águas do Rio Investimento;
- (vii) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos Subordinados – SPE 1;
- (viii) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos Subordinados – SPE 4;
- (ix) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Créditos Subordinados – Águas do Rio Investimentos;
- (x) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Condicional da SPE 1;
- (xi) Minuta do aditamento ao Contrato de Cessão Condicional da SPE 4;
- (xii) Minuta do aditamento ao Contrato de Aporte de Capital – SPE 1;
- (xiii) Minuta do aditamento ao Contrato de Aporte de Capital – SPE 4;
- (xiv) Minuta do aditamento ao Contrato de Administração de Contas Vinculadas – SPE 1;
- (xv) Minuta do aditamento ao Contrato de Administração de Contas Vinculadas – SPE 4; e
- (xvi) Minuta do aditamento ao Contrato de Administração de Contas Vinculadas – Águas do Rio Investimentos.

1. Período de Desistência das Intenções de Investimento

Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tenham realizado intenções de investimento, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 28 de março de 2024, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado sua intenção de investimento, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

2. Obtenção da nova versão do Prospecto Preliminar e das Lâminas da Oferta

A nova versão do Prospecto Preliminar e das Lâminas da Oferta estão disponíveis aos interessados e poderão ser obtidas eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

SPE 1: <https://ri.aegea.com.br> (neste *website* clicar em “Debêntures Companhias Abertas”, acessar “Águas do Rio 1”, buscar por “2024”, e localizar o documento desejado);

SPE 4: <https://ri.aegea.com.br> (neste *website* clicar em “Debêntures Companhias Abertas”, acessar “Águas do Rio 4”, buscar por “2024”, e localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 4ª Emissão da Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A.” e localizar o documento desejado);

Banco Itaú BBA S.A.: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A.”, e então, na seção “2024” e “Debêntures – 4ª Emissão”, e localizar o documento desejado);

Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. - 2024”, e localizar o documento desejado);

XP: <https://www.xpi.com.br/> (neste *website* clicar em “Produtos e serviços”, localizar “Ofertas públicas”, buscar “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. – 4ª Emissão”, e localizar o documento desejado);

J.P. Morgan: <https://jpm-jpmorganbr-aem-preview-tr.jpmchase.net/pt/disclosures/prospectos/aguasdoriorio> (neste *website* localizar “Águas do Rio - Quarta Emissão de Debêntures” e selecionar o documento desejado);

ABC: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* localizar o documento desejado);

Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. – 4ª Emissão 2024”, e então, clicar no documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras, (b) clicar no nome da respectiva Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado);

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NA SEÇÃO 6 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DA CVM, CONFORME RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NAS NORMAS EXPEDIDAS PELA CVM. FOI REQUERIDO O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS EMISSORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.



COORDENADORES



J.P.Morgan



20 de março de 2024